

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Instrução Normativa	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso				
Identificação	IN-PPgUSRN n. 01/2019				
Data de Criação	16/4/19	Versão	2	Data de Aprovação pelo Colegiado	10/12/2019

1 Objetivo

A presente instrução normativa visa estabelecer as regras gerais e as rotinas administrativas para nortear os processos envolvidos para a Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo eles: a Definição da Banca Examinadora; o Agendamento da Defesa do TCC e a Defesa e os Ritos Finais.

2 Regras Gerais

2.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde a uma atividade a ser desenvolvida a partir do terceiro semestre, com redação e apresentação nos formatos de dissertação, artigo científico ou relatório técnico.

2.2 Para efetivação do mestrado, o trabalho de conclusão de curso corresponde a 12 (doze) créditos.

2.3 O TCC deve responder à uma demanda da sociedade, aderente aos objetivos do programa e das linhas de pesquisa, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética e da interdisciplinaridade.

2.4 O TCC deve gerar uma aplicação prática, uma solução ou uma proposta de solução de um problema real, o que será considerado como um produto técnico ou tecnológico.

2.5 O TCC, independente do formato de redação, deve apresentar uma das tipologias de produto técnico ou tecnológico definidas pela área de Ciências Ambientais da Capes.

2.6 No TCC, deve existir um campo descritivo, no qual seja feita uma apresentação do produto técnico ou tecnológico, podendo ocorrer ao longo do texto ou na parte pós-textual na forma de apêndices, detalhando os 05 (cinco) critérios seguintes:

2.6.1 Aderência: deverá ser descrito em qual projeto de pesquisa o produto é vinculado e qual a linha de pesquisa

2.6.2 Impacto: O problema real deve ser descrito, incluindo o motivo da criação do produto. Também deve ser reportado como a demanda surgiu. Assim, a necessidade/problema deverá ser apresentado de forma clara. Em adição, os objetivos e finalidade do produto final devem ser descritos. Destaca-se que o produto pode ser experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado. Finalmente, deverá ser descrito em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser percebidas, por exemplo a área social, econômica, jurídica, etc.

2.6.3 Inovação: Uma descrição sobre os aspectos de inovação do produto final deverá ser apresentada. De forma geral, poderá ser considerado inovação como a ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo.

2.6.4 Complexidade: uma descrição sobre a diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos deve ser descrita.

2.7 O TCC, independente do formato, deve ser apresentado em defesa pública mediante comissão examinadora composta de no mínimo 3 (três) membros.

2.8 A Comissão Examinadora da Defesa de TCC deve ser formada de no mínimo 3 (três) membros, sendo todos doutores, profissionais ou técnicos com experiência em pesquisa aplicada na área de concentração do curso, um dos quais o orientador do trabalho, e pelo menos um membro externo ao Programa de Pós-Graduação do IFRN.

2.9. Para a defesa o discente deve ter cumprindo os seguintes requisitos mínimos:

2.9.1 comprovar a proficiência em língua inglesa até a data de depósito do TCC, visando à apresentação e defesa. O certificado de proficiência deve ser emitido por Instituição Pública de Ensino Superior, no período de, no máximo, 2 (dois) anos anteriores à data final das inscrições do processo seletivo em vigor em que se tenha obtido aproveitamento mínimo de 70% (Setenta por cento) de seu valor total. Também poderá ser aceito o certificado internacional de proficiência em língua inglesa, em que se tenha obtido aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total (TOEFL, TOEIC, IELTS e CPE) também realizado a 2 (dois) anos anteriores à data final das inscrições do processo seletivo.

2.9.2 ter submetido um artigo resultante do TCC para publicação em revista especializada, classificada, no percentil mínimo de 70% da classificação do Qualis. O artigo deve ter o professor orientador como um dos co-autores. Antes da submissão, o discente deve ter a ciência e autorização da submissão do orientador documentada (por exemplo, e-mail ou carta).

2.9.3 ter comprovado a produção bibliográfica e técnica conforme Instrução Normativa 03/2018 (requisito aplicável para as turmas ingressantes a partir de 2019.2).

3 Rotinas administrativas

3.1 Definição da Banca Examinadora

3.1.1 A definição da banca examinadora deve ser de responsabilidade do professor orientador, o qual deve efetuar o contato com cada examinador. Caso necessite de providencias documentais para examinadores externos contatar a Secretaria do PPgUSRN.

3.1.2 Os recursos de videoconferência e de apresentação de parecer consubstanciado sobre o TCC pode ser utilizados, caso não seja possível a participação presencial de examinador externo.

3.1.3 O professor orientador deve respeitar o calendário de defesa estabelecido pelo Colegiado do PPgUSRN.

3.1.4 O professor orientador deve solicitar ao examinador externo o preenchimento da ficha de credenciamento de avaliador externo e encaminhá-la devidamente preenchida ao e-mail da Secretaria do PPgUSRN.

3.2 Agendamento da Defesa

3.2.1 O professor orientador deve enviar à coordenação do PPgUSRN, através do e-mail do programa (ppgusrn@ifrn.edu.br), o formulário de agendamento de defesa do TCC e os documentos comprobatórios, listados abaixo:

- Comprovante de submissão do artigo;
- Comprovante da ciência e autorização de submissão do artigo pelo orientador; e
- Comprovante de Produção Bibliográfica e Técnica emitido pela coordenação do PPgUSRN, conforme IN-PPgUSRN n. 03/2018 – Comprovação de Produção Bibliográfica e Técnica (aplicável para as turmas ingressantes a partir de 2019.2).

3.2.2 O professor orientador deverá orientar o discente para submeter o trabalho, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data da defesa.

3.2.3 A coordenação do PPgUSRN agendará o local de defesa e comunicará ao orientador e discente. Também publicará a defesa no site, nas redes sociais do Programa e divulgará via e-mail aos demais discentes, docentes e egressos do PPgUSRN.

3.3 Defesa e Ritos Finais

3.3.1 O orientador será responsável em presidir a comissão examinadora da Defesa do TCC. A Ata de Defesa e as declarações de participação devem ser retiradas na Secretaria do mestrado.

3.3.2 O discente terá um tempo de 20 minutos para a apresentação oral do trabalho.

3.3.3 A decisão da banca examinadora sobre a aprovação ou a reprovação do TCC, após apresentação pública, será tomada pela maioria dos membros da banca.

3.3.4 Para o resultado de aprovado, deve-se optar por uma destas duas condições: Aprovado com Distinção e Aprovado com Alterações.

3.3.5 Na decisão do TCC ser Aprovado com Distinção, a banca examinadora deverá apresentar, na ficha de avaliação, as razões que fundamentam a atribuição do referido conceito.

3.3.6 Após Aprovado com Distinção, o discente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da defesa, para entregar à Secretaria uma cópia completa em meio eletrônico da versão final do TCC.

3.3.7 Na decisão do TCC ser Aprovado com Alterações, a comissão examinadora pode conceder ao discente de um prazo máximo de até 90 (noventa) dias, a partir da data da defesa, para os ajustes necessário, podendo também ser definida a necessidade de realização de uma nova defesa do TCC. A defesa dessa nova versão não deve ultrapassar o período máximo de 30 meses desde o ingresso ao curso.

3.3.8 Na decisão prevista para Reprovado, o discente será automaticamente desligado do programa.

3.3.9 Após a seção de defesa, o professor orientador deve entregar à coordenação, os seguintes documentos: Ata preenchida e Formulário de Defesa, devidamente assinados.

3.3.10 A versão final do TCC, em formato digital – PDF, deverá conter as assinaturas da banca examinadora e ser enviado por e-mail a coordenação do PPgUSRN, respeitando os prazos estabelecidos conforme regras 3.3.6 ou 3.3.7.

3.3.11 A assinatura do professor orientador no TCC representa a sua ciência e concordância da versão final a ser encaminhada.

3.3.12 No caso do não atendimento das condições previstas nas regras 3.3.6, 3.3.7 e 3.3.10 que dizem sobre os prazos e condições de entrega da versão final do TCC, o discente será considerado reprovado.

3.3.13 O professor orientador deve depositar o trabalho no Memoria (<https://memoria.ifrn.edu.br/ldap-login>), conforme diretrizes da Biblioteca Central do CNAT/IFRN. Caso o professor não tenha matrícula institucional do SUAP, o depósito será feito pela Secretaria do PPgUSRN.

3.3.14 Após ser comunicado a efetuação do depósito pela biblioteca, professor ou aluno deve informar o link da publicação à Secretaria do PPgUSRN através do e-mail do programa.

3.3.15 Depois do depósito no Memoria, a Secretaria do PPgUSRN cadastrará o TCC na plataforma Sucupira e no site do Programa.

4 Registros

Certificados de participação da banca.

ATA de Defesa.

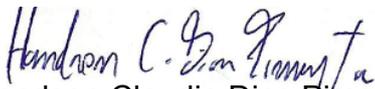
Cópia do TCC.

Formulário de Agendamento de Defesa de TCC.

Formulário da Defesa de TCC.

5 Documentos de referencia

Regimento do PPgUSRN.


Handson Claudio Dias Pimenta
Coordenador do PPgUSRN
Portaria 1641/2017-Reitoria/IFRN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TCC

Dados Cadastrais	
Nome do discente	
Título do TCC	

Formato da redação do TCC (Marcar com x)		
<input type="checkbox"/>	Dissertação	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Artigo científico	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Relatório técnico	<input type="checkbox"/>

Resumo do TCC

Dados do Depósito (Data e horário de submissão à Coordenação do PPGUSRN)		
Data		Horário

Dados da Defesa		
Data		Horário

Dados Cadastrais da Banca Examinadora	
Orientador	
Co-orientador	
Avaliador interno	
Avaliador externo 1*	
Avaliador externo 2*	

* preencher dados cadastrais a seguir.

Dados Cadastrais do avaliador externo 1			
Nome Completo			
CPF		RG	
Data de Nascimento			
Email			
OCID			
Bolsa produtividade de Pesquisa? (marcar com x)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Se sim, qual?			
Vinculado à Instituição de Ensino Superior? (marcar com x)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Se sim, qual?			
No dia da Defesa virá através de veículo próprio (marcar com x)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Se sim, informar modelo e placa do veículo?			

Dados Cadastrais do avaliador externo 2			
Nome Completo			
CPF		RG	
Data de Nascimento			
Email			
OCID			
Bolsa produtividade de Pesquisa? (marcar com x)		Sim	Não
Se sim, qual?			
Vinculado à Instituição de Ensino Superior? (marcar com x)		Sim	Não
Se sim, qual?			
No dia da Defesa virá através de veículo próprio (marcar com x)		Sim	Não
Se sim, informar modelo e placa do veículo?			

Nome do Produto Final

Tipo de Produto Final (Marcar com x)					
<input type="checkbox"/>	Patente	<input type="checkbox"/>	Material didático	<input type="checkbox"/>	Manual/Protocolo
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de processo patenteável;	<input type="checkbox"/>	Software/Aplicativo (Programa de computador)	<input type="checkbox"/>	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP)
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de produto patenteável;	<input type="checkbox"/>	Norma ou Marco regulatório	<input type="checkbox"/>	Processo
<input type="checkbox"/>	Tecnologia social	<input type="checkbox"/>	Elaboração de norma ou marco regulatório	<input type="checkbox"/>	Tecnologia não patenteável
<input type="checkbox"/>	Criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis	<input type="checkbox"/>	Manual de operação técnica	<input type="checkbox"/>	-

Aderência
Informar em qual projeto de pesquisa o produto é vinculado e qual a linha de pesquisa.

Impacto
Descrever o problema real deve ser descrito, incluindo o motivo da criação do produto. Também deve ser reportado como a demanda surgiu. A necessidade/problema deverá ser apresentado de forma clara. Em adição, os objetivos e finalidade do produto final devem ser descritos. Destaca-se que o produto pode ser experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado. Finalmente, deverá ser descrito em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser percebidas.

Inovação
Uma descrição sobre os aspectos de inovação do produto final deverá ser apresentada. De forma geral, poderá ser considerado inovação como a ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo

Complexidade
Uma descrição sobre a diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos deve ser descrita.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

FORMULÁRIO DE DEFESA

Dados Cadastrais do Discente			
Nome		Matrícula	
Título			

Dados Cadastrais da Banca Examinadora	
Orientador	
Avaliador 1	
Avaliador 2	
Avaliador 3	

Dados Cadastrais da Defesa					
Data		Início		Término	

Resultado (Marcar com x)					
<input type="checkbox"/>	Aprovado com Distinção	<input type="checkbox"/>	Aprovado com alterações	<input type="checkbox"/>	Reprovado

Para a Aprovação com Distinção	
Razões que fundamenta o resultado*	

* O discente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da defesa, para entregar à Secretaria uma cópia completa em meio eletrônico da versão final do TCC. A versão final, em formato digital – PDF, deverá conter as assinaturas da banca examinadora e ser enviado por e-mail a coordenação do PPgUSRN

Para a Aprovação com alterações			
Haverá necessidade de uma nova defesa? (Marcar com x)	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
			Não

Prazo dado para entrega da Versão Final Correções* (Responder abaixo: prazo e data acordada)	

* A comissão examinadora pode conceder ao discente de um prazo máximo de até 90 (noventa) dias, a partir da data da defesa, para os ajustes necessário, podendo também ser definida a necessidade de realização de uma nova defesa do TCC. A defesa dessa nova versão não deve ultrapassar o período máximo de 30 meses desde o ingresso ao curso.

Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2
* Ciência do aluno: <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Aluno</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Avaliador 3</p>	



Comentários sobre Pontos Críticos que Precisam ser Aperfeiçoados no TCC:

